



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

**Estado de Mato Grosso do Sul**

## LEI COMPLEMENTAR Nº 007/93

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 03/91 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;**

Faz saber que a Câmara Municipal de Itaquiraí-MS. aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** - A Lei Complementar nº 03/91 de 10 de junho de 1991, passa a vigorar com as alterações dos seguintes dispositivos:

"Art. 3º - O QUADRO PERMANENTE da Prefeitura Municipal de Itaquiraí-MS., terá a seguinte composição estrutural:"

### I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

- a)- Grupo Ocupacional 1- DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS.
- b)- Grupo Ocupacional 2- ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA - ADI.

### II - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

- a)- Grupo Ocupacional 3- APOIO ADMINISTRATIVO - ADM.
- b)- Grupo Ocupacional 4- SERVIÇOS AUXILIARES - AUX.

"Art. 8º - Os cargos de provimento efetivo que compõe os grupos Ocupacionais 3 e 4, são de execução funcional de todos os níveis e qualquer natureza e, compõe a força de trabalho efetiva da Prefeitura Municipal para o exercício pleno de suas atividades meio e fim."

**Art. 2º** - As tabelas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, e 8 do Anexo I e Tabelas 1, 2, 3 e 4 do Anexo II, passam a vigorar con-



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

## **Estado de Mato Grosso do Sul**

Fls. 02

forme Tabelas 1, 2, 3 e 4 do Anexo I, e 1, 2 e 3 do Anexo II, que passa a fazer parte integrante da presente Lei, com efeito a partir de 01.02.93.

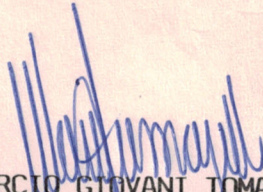
**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aumento salarial nos meses de janeiro, maio e setembro, observados os índices concedidos pelo Governo Federal ao Funcionalismo Público Civil.

**Parágrafo único** - Os índices de que trata este artigo, não poderão exceder aos índices verificados pela evolução da arrecadação Municipal.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Programa, em dotação específica do Pessoal Civil, e suplementadas, quando necessárias.

**Art. 5º** - A presente Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 16 dias do mês de Março de 1993.

  
MÁRCIO GIOVANI TOMAZELLI  
- Prefeito Municipal -



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI

Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO I - PLANO DE CARGOS

XO I - TABELA 1 - CARGOS EM COMISSÃO  
 PO OCUPACIONAL 1 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	Nº DE CARGOS
- 1	Secretário	Nível superior completo ou capacidade pública notória	08 Hs.	06
- 1	Procurador Geral	Nível superior completo	08 Hs.	01
- 1	Chefe de Gabinete	Nível superior completo ou capacidade pública notória	08 Hs.	01
- 2	Diretor de Departamento	Nível superior completo ou capacidade pública notória	08 Hs.	20
- 3	Diretor de Escola	Habilitação exigida no Es- taduto do Magistério.	08 Hs	02

ANEXO I - TABELA 2 - CARGOS EM COMISSÃO  
GRUPO OCUPACIONAL 2 - ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA - ADI

BOLO NÍVEL	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	Nº DE CARGOS
DI - 1	Encarregado de Setor	1º Grau completo	08 Hs.	05
DI - 2	Assistente de Gabinete	2º grau completo ou capacidade pública notória.	08 Hs.	06
DI - 2	Assistente de Departamento	2º Grau completo ou capacidade pública notória.	08 Hs.	15
DI - 2	Assistente de Administração Escolar	2º Grau completo ou capacidade pública notória.	08 Hs.	02
DI - 2	Assistente de Supervisão Escolar	2º Grau completo ou capacidade pública notória.	08 Hs.	02

NEXO I - TABELA 3 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
 GRUPO OCUPACIONAL - 3 APOIO ADMINISTRATIVO - ADM.

BOLO NÍVEL	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	Nº DE CARGOS
DM - 1	Assistente Administrativo	1º Grau completo	08 Hs.	10
DM - 1	Agente Fiscal	4ª Série do 1º Grau	08 Hs.	20
DM - 2	Auxiliar Administrativo	4ª Série do 1º Grau	08 Hs	20

ANEXO I - TABELA 4 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL - 4 - SERVIÇOS AUXILIARES - AUX.

SÍMBOLO NÍVEL	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	Nº DE CARGOS
JX - 1	Operador de Máquina	Alfabetizado	08 Hs.	10
JX - 1	Aux. Serv. Técnicos	2º Grau Completo	08 Hs.	05
JX - 2	Motorista	Alfabetizado	08 Hs.	25
JX - 3	Telefonista	Alfabetizado	08 Hs.	05
JX - 3	Zelador	Alfabetizado	08 Hs.	30
JX - 3	Aux. Serv. diversos	Alfabetizado	08 Hs.	70



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

ANEXO II - PLANO DE VENCIMENTOS



ANEXO II - CARGOS EM COMISSÃO

TABELA 1 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS.

SÍMBOLO NÍVEL	C A R G O	R E M U N E R A Ç Ã O			T O T A L
		Vencimento fixo	%	Comissão de Cargo	
				V a l o r	
DAS - 1	Secretário	10.000.000,00	10 à 100	1.000.000,00 à 10.000.000,00	11.000.000,00 20.000.000,00
DAS - 1	Proc. Geral	10.000.000,00	10 à 100	1.000.000,00 à 10.000.000,00	11.000.000,00 20.000.000,00
DAS - 1	Chefe de Gabinete	10.000.000,00	10 à 100	1.000.000,00 à 10.000.000,00	11.000.000,00 20.000.000,00
DAS - 2	Diretor de Dpto.	8.000.000,00	10 à 100	800.000,00 à 8.000.000,00	8.800.000,00 16.000.000,00
DAS - 3	Diretor de Escola	6.000.000,00	10 à 100	600.000,00 à 6.000.000,00	6.600.000,00 12.000.000,00

ANEXO II - TABELA 2 - CARGOS EM COMISSÃO  
 GRUPO OCUPACIONAL 2 - ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA - ADI.

SÍMBOLO NÍVEL	C A R G O	R E M U N E R A Ç Ã O			T O T A L
		Vencimento fixo	%	Comissão de Cargo	
				V a l o r	
ADI - 1	Enc. de Setor	4.000.000,00	10 à 50	400.000,00 à 2.000.000,00	4.400.000,00 6.000.000,00
ADI - 2	Assistente de Depto.	3.000.000,00	10 à 50	300.000,00 à 1.500.000,00	3.300.000,00 4.500.000,00
ADI - 2	Assistente de Gabinete	3.000.000,00	10 à 50	300.000,00 à 1.500.000,00	3.300.000,00 4.500.000,00
ADI - 2	Assistente Superv. Esc.	3.000.000,00	10 à 50	300.000,00 à 1.500.000,00	3.300.000,00 4.500.000,00
ADI - 2	Assistente Adm. Escola	3.000.000,00	10 à 50	300.000,00 à 1.500.000,00	3.300.000,00 4.500.000,00

ANEXO II - TABELA 3 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL - 3 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM.

Símbolo Nível	C A R G O	Vencimento fixo
ADM - 1	Assistente Administrativo	2.600.000,00
ADM - 1	Agente Fiscal	2.600.000,00
ADM - 2	Auxiliar Administrativo	2.200.000,00